



FEDERAÇÃO  
BAHIANA  
DE FUTEBOL

*Aqui, o futebol é para todos!*

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RDI - 05/25 (ERRATA)**

**A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 13, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, letras “b”, “f” e “g”, do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Profissional Série B - Edição 2025.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que faltando apenas uma rodada da fase de classificação da competição anteriormente indicada, as equipes do ESPORTE CLUBE PRIMEIRO PASSO de Vitória da Conquista e da Associação Desportiva LEÔNICO não têm mais chances de classificação para a fase seguinte, bem assim risco de rebaixamento, caso haja, não tendo a última partida entre ambas, portanto, nenhuma consequência de ordem prática, implicando apenas na realização de despesas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acatar a pedido dos referidos clubes no sentido de não realizar a partida programada para o próximo domingo, dia 29/06/2025, às 15h00, no estádio Lomanto Júnior, em Vitória da Conquista/BA, que então fica cancelada, sem nenhum prejuízo para os demais participantes e para a própria competição.

**Art. 2º.** Manter as demais partidas programadas para o dia 29/06/2025, às 15h00, válidas pela 9ª e última rodada da 1ª fase do Campeonato Baiano de Futebol Profissional Série B - Edição 2025, nos estádios já definidos, conforme tabela disponível no site da FBF ([www.fbf.org.br/competicoes/2](http://www.fbf.org.br/competicoes/2)).

**Art. 3º.** Determinar a publicação desta no site da FBF, sem prejuízo da comunicação formal aos clubes envolvidos.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Lauro de Freitas, 16 de junho de 2025.

  
**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
Presidente

  
**Manfredo Lessa Pinto**  
Vice Presidente/Diretor Jurídico

  
**Taíse Silva Galvão**  
Diretora de Competições

Associação Civil de Direito Privado  
Fundada em 14 de Setembro de 1913

Fone: (71) 3321-0448 - Fax: (71) 3321-5403  
E-mail: [fbf@fbf.org.br](mailto:fbf@fbf.org.br) - Site: [www.fbf.org.br](http://www.fbf.org.br)

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933  
Rua Paulo Moreira de Souza, nº1347 - Ipitanga, Lauro de Freitas - BA. CEP: 42.706-050

 FBFoficial



## **ESPORTE CLUBE PRIMEIRO PASSO VITÓRIA DA CONQUISTA**

Endereço: Rua Edmundo Santos, 65, Bairro Jurema

Vitória da Conquista – Bahia

CEP 45.010-320 - CNPJ: 07.284.337/0001-17

Telefone (77) 3426-0992 - [www.ecppv.com](http://www.ecppv.com)

### **SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Partida – 9ª Rodada do Campeonato Baiano 2025

À Federação Bahiana de Futebol - Departamento de Competições  
Sra Taíse Silva Galvão

Prezada Senhora,

Solicitamos o cancelamento da partida entre ECPP Vitória da Conquista e Associação Desportiva Leônico, válida pela 9ª rodada do Campeonato Baiano 2025, prevista para o dia 29 de junho de 2025, em virtude do delicado momento financeiro enfrentado atualmente pelo Clube.

Ressaltamos que o referido cancelamento não acarretará qualquer impacto na classificação ou no andamento da competição. Informamos, ainda, que a Associação Desportiva Leônico concordou formalmente com este pedido.

Contamos com a compreensão da Federação Bahiana de Futebol (FBF) para este pleito e reiteramos nossos votos de sucesso na continuidade da competição.

Vitória da Conquista 16 de junho 2025.

---

Ederlane Amorim Silva  
Presidente ECPP VITÓRIA DA CONQUISTA



Salvador 16 de junho de 2025

À Federação Baiana de Futebol - Departamento de Competições  
Sra Taíse Silva Galvão

Prezada Senhora,

Conforme entendimento mantido com o Esporte Clube Primeiro Passo Vitória da Conquista, solicitamos o cancelamento da partida entre ECPP Vitória da Conquista e Associação Desportiva Leônico, válida pela 9ª rodada do Campeonato Baiano 2025, prevista para o dia 29 de junho de 2025, considerando a situação financeira que estamos enfrentando atualmente.

O referido cancelamento não acarretará na classificação ou no andamento da competição. Contamos com a compreensão da Federação Bahiana de Futebol (FBF) para este pleito e reiteramos nossos votos de sucesso na continuidade da competição.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**JAIRO VELLOSO VEIGA**  
Data: 16/06/2025 13:40:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jairo Velloso Veiga

Presidente